



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV**

PORTARIA/VIAGEM Nº 05/2021-BorbaPrev Borba-AM, 07 de dezembro de 2021.

O Tesoureiro do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – **BORBAPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, VII da Lei Municipal 126 de 17/12/2013 com redação dada pela Lei 196 de 17/10/2018.

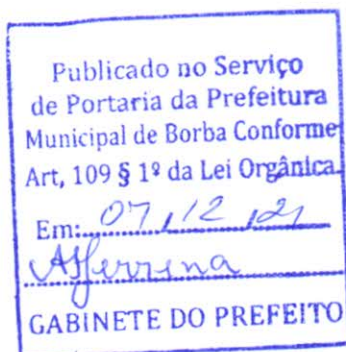
RESOLVE


1º - **AUTORIZAR** a Presidente do BorbaPrev, **ROSEANE SILVA LIMA**, viajar à capital do Estado no dia 13/12/2021, para tratar do que segue, com retorno no dia 17/12/2021:

a) Balancetes mensais do exercício 2021 do BorbaPrev, junto ao escritório contábil (RECORD).

2º - **ATRIBUIR** ao presidente do BorbaPrev o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.




Luiz Adriano Chaves
Tesoureiro do BorbaPrev
Decreto nº 166/2018-GPMB

Recibido:
07/12/2021
Roseane Silva Lima

CNPJ: 21.407.460/0001-09

Avenida 13 de Maio, nº 108, Centro – CEP: 69.200-000/Borba-AM.

Fone: (92)98838-1887

E-MAIL: rpps@borbaprev.com

Portal da Transparência: transparencia-am.com.br